



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.

COMO CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Padre Zuzinha, nº 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63 por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO por meio de seu secretário, Sr. Antônio Marcelo Cumarú Pereira, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]

COMO CONTRATADA:

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.525.513/0001-00 situada à situada a Rod SC 108, nº 500, Sala, Bairro Imigrantes, Município de Turvo – SC neste ato representada por sua sócia, Sr.ª Barbara Pereira Titoni, brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº [REDACTED], Carteira de Identidade nº [REDACTED] SESPDC – SC, residente e domiciliada na [REDACTED] Bairro Imigrantes, Turvo – SC.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 65 “d” da Lei nº 8.666/93, segundo o qual:

Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, de acordo com a Ata de Registro de Preços, e contrato é assegurado à fornecedora registrada/ contratada a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante a alteração do valor inicialmente pactuado, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio.

JUSTIFICATIVA: Conforme pesquisas de preços realizadas pela Administração e acostadas ao requerimento da contratada, ficou demonstrado a necessidade de recomposição do valor anteriormente pactuado para os itens **devidamente** registrado na ata de registro de preço nº 14/2022, de uma vez que o valor registrado está em desconformidades com o preço do produto praticado no mercado, sendo imperiosos restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, do contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro, conforme especificações abaixo:



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTITATIVO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR AO REEQUILIBRIO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = g * e
39	Praziquantel pirantel febantel 600MG.	COMPRIMIDO	MAXI VERME - KONIG	300	R\$ 1,36	R\$ 1,94	R\$ 582,00
Valor Total							R\$ 582,00

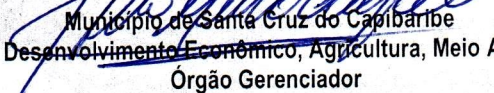
CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do realinhamento de preços, o valor total do item 39 ata de registro preço passara a ser R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 08 de março de 2022.


Município de Santa Cruz do Capibaribe
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Órgão Gerenciador

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
EIRELI:26525513000100

Assinado de forma digital por
TURVOMED DISTRIBUIDORA E
SERVIÇOS EIRELI:26525513000100
Dados: 2022.03.09 07:52:09 -03'00'

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
Barbara Pereira Titoni
Contratada